

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Assunto: Projeto de Lei de autoria da Vereadora Rachel Secundo da Silva .

Ementa: Altera a Lei de nº 4020 de 08 de fevereiro de 2022 e Dá outras providências. *PL 091/24*

Relator: Vereador Vinicius Alves de Moura Brito.

Analizando o projeto de Lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas constitucionais, legais e regimentais, motivo pelo qual opina pela sua **Constitucionalidade**.

É o Parecer.

Câmara municipal, 27 de Fevereiro de 2024.

Guilherme Farias
Presidente

Julio Cesar José de Andrade Filho
membro

Vinicius Alves de Moura Brito
Relator

